

DECLARAÇÃO SEI Nº 30263059/2026 - SAMA.UAT.AEE

Joinville, 21 de julho de 2026.

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

O órgão ambiental licenciador do município de Joinville, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, declara para os devidos fins que o Município de Joinville, CPF/CNPJ nº 83.169.623/0001-10, representado neste processo pela Secretaria de Governo - SEGOV, informou a implantação/operação da atividade **Demolições e remoções de estruturas existentes; Execução de nova estrutura de concreto armado, para a quadra poliesportiva; Conclusão dos sistemas de drenagem e elétricos; Implantação de iluminação pública; Implantação da quadra poliesportiva e finalização da quadra de areia, ambas com alambrado; Serviços de pavimentação em paver; Paisagismo e requalificação urbanística do entorno. Com uma área de intervenção de total de 1.302,21m², localizado na Rua Camelo Pardalis, S/N, bairro Jardim Paraíso**, no município de Joinville, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 250/2024 de 08 de Agosto de 2024, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta declaração não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Esta declaração tem validade de **01 (UM) ANO** ano após a data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Cristina Riesenber**, Gerente, em 21/07/2026, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30263059** e o código CRC **419B005D**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro América - CEP 89218-205 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.187119-3

30263059v7